



RESOLUÇÃO Nº 018/2017

Revoga a Resolução nº 016/2014 - CONSEPE, de 13 de maio de 2014, que regulamentou o processo de revalidação de diplomas estrangeiros de ensino superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 005/2017 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2016, de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 22/2016, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação - MEC;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM as novas regras relativas à revalidação e reconhecimento de diplomas, estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC;


CONSIDERANDO a Decisão do deste egrégio Conselho, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução nº 016/2014 - CONSEPE, de 13 de maio de 2014, que regulamentou o processo de revalidação de diplomas estrangeiros de ensino superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de fevereiro de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente